

GABINETE DO VEREADOR RENATO

ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER n.º _____/2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 374/2017, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Recife, o “Dia Municipal do Rotary Club.” Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 374/2017**, de autoria do vereador **Wanderson Florêncio**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Renato Antunes** para análise e parecer.

A matéria proposta tem por escopo a criação, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Recife, o “Dia Municipal do Rotary Club.” Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto analisado tem, segundo a justificativa, o objetivo fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo (elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir), do reconhecimento de mérito de toda ocupação útil e da difusão das normas de ética profissional, da melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e da aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz mundial.

Segundo o autor, o crescimento e a expansão do Rotary no Brasil é imenso, demonstrado por meio da potencialidade de serviços diretos e indiretos que o Rotary Club apresenta ação rotária que instila inspiração na comunidade, por isso, opino pelo prosseguimento do presente projeto de lei.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto de Lei Ordinária, ora analisado, não traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em

GABINETE DO VEREADOR RENATO

ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

questão, motivo pelo qual opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 374/2017**, de autoria do vereador **Wanderson Florêncio**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de março de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 374/2017**, de autoria do vereador **Wanderson Florêncio**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA
Presidente

Ver. RENATO ANTUNES
Vice-presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO
Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR